



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3799 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Termo Aditivo

SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº325 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				100.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				100.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			100.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº326 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2245 Realização de eventos cultural				50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO				50.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		25.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		11.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		14.000,00

PORTARIA Nº 320/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 28 de

Diário Oficial do Município

setembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Florianópolis/SC, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar do VII Seminário de Desenvolvimento, Estado e Sociedade (SEDRES).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 321/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS** Secretária de Fincanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de setembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo tratar de assuntos administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, ao Sr. **CLISTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, correspondente ao período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024, que serão gozados de 24/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 139/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2024 à 30 de dezembro de 2024**, para que a empresa possa abranger o período de conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO RIACHO DO MEIO (CARVÃO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 475/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 884/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **Maria Fernanda Ferreira De Aquino Neves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 17 de setembro de 2024 a 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 476/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Diário Oficial do Município

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
ANTONIO UBIRACY JÁCOME DE AQUINO	1524	2009/2014	23/09/2024 a 23/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 477/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ MACSON DO NASCIMENTO SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MACSON DO NASCIMENTO SOUZA**, portador da cédula de identidade nº xxx.093.xxx e inscrito no CPF (MF) de nº xxx.182.844-xx no cargo **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 153/2024 – SEDES/PMPF*Em, 23 de setembro de 2024.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidora **ZENÓLIA MARIA FERNANDES FEITOZA**, Coordenadora dos Programas Sociais Municipais, matrícula nº 140052-5, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, referente ao dia 20 de setembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a **R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, acompanhar familiares para realizar visitas de parentes em cumprimento de medidas socioeducacionais no Centro de Educação - CEDUC, localizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2024/SEDUC/PMPF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir a Secretária Municipal de Educação no traslado Pau dos Ferros para Natal e a Servidora Técnica da Secretaria Municipal de Educação no traslado de Natal para Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1263/2024, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1264/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1265/2024, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1266/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1267/2024, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE